

GP-RIM-1165/2025

Sorocaba, 07 de junho de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1352/2025, de autoria do nobre vereador Dylan Roberto Viana Dantas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a quantidade de veículos utilizados pelo Conselho Tutelar de Sorocaba, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Cidadania.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Secretaria da Cidadania

Sorocaba dia 27 de Maio de 2025

A Câmara Municipal de Sorocaba
Vossa Senhoria Vereador Dylan Dantas
Resposta ao requerimento nº 1352/2025

Por meio deste, informamos que atualmente o Conselho Tutelar de Sorocaba conta com 3 (três) veículos oficiais, cada regional conta com 1 (um); São eles:

713 Gol
793 Gol
1061 Fiat Siena

Além disso temos a disposição do Conselho Tutelar 3 (três) motoristas que atendem as demandas diárias de visitas e buscas ativas. No mês de abril de 2025 tivemos no total 460 (quatrocentos e sessenta) atendimentos registrados pelo Conselho Tutelar de Sorocaba, que não necessariamente se converteram em visita, que na média dá 5 (cinco) atendimentos por dia por regional.

Com relação a possibilidade da disponibilização de 5 (cinco) veículos no total para o atendimento do Conselho Tutelar, nesse primeiro momento não temos essa possibilidade tendo em vista que para isso dependemos de outras questões. Estamos abertos caso exista a possibilidade por parte da Câmara Municipal de Sorocaba, de nos repassar veículos em boas condições de uso.

Certo de contar com seu apoio, aproveito o ensejo para agradecer antecipadamente e renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Ana Cláudia Martini

Fauaz

Secretaria da Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Fernando Ramos Bueno, Chefe de Seção**, em 28/05/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Martini Fauaz, Secretário**, em 28/05/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando



o código verificador **0551150** e o código CRC **323376D5**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00059148/2025-65

SEI nº 0551150